

	Informações adicionais relevantes para apreciação do cumprimento do prazo	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
29	Ter existido reparação do veículo, sem pagamento de indemnização em dinheiro ao lesado							✓
30	Autorização de regularização posterior a dois pedidos da empresa de seguros		✓	✓	✓	✓	✓	✓

Legenda:

P12: Primeiro contacto para obtenção de autorização para regularização dos danos materiais

P13: Contacto para marcação de peritagens

P14: Conclusão das peritagens

P15: Disponibilização dos relatórios de peritagem

P16: Comunicação da assunção ou não da responsabilidade

P17: Comunicação da decisão final após prestação de informação adicional pelo tomador de seguro ou segurado

P18: Último pagamento da indemnização (materiais)

201835528

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

2.º

Serviços Académicos**Organização do curso**

O curso rege-se pelo Sistema Europeu de Créditos (ECTS).

Despacho n.º 12907/2009

3.º

Por despacho Reitoral da Universidade do Algarve de 15 de Maio de 2009, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri, referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Literatura, especialização de Literatura Espanhola, requerida por Maria Jesus Botana Vilar

Área científica

A área científica do curso é a de Gestão.

Presidente: Doutor Pedro Alfonso Ferré da Ponte, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.
Vogais:

4.º

Áreas de especialização

Não se aplica.

Doutor António Manuel da Costa Guedes Branco, Professor Associado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;
Doutora Maria Teresa Alves de Araújo, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

5.º

Estrutura curricular

22 de Maio de 2009. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus*.

201834337

1 — O curso tem um total de 100 ECTS.
2 — O curso compõe-se de unidades curriculares obrigatórias e optativas e estrutura-se de acordo com os quadros em anexo.
3 — Anualmente poderão ser criadas ou suprimidas unidades curriculares de opção em função dos Recursos Humanos disponíveis e da natural evolução das áreas científicas relevantes para o curso.

6.º

Habilitações de acesso

Serão admitidos à candidatura a matrícula no curso os titulares de licenciatura, ou equivalente legal.

7.º

Critérios de selecção

1 — Os candidatos a matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico, tendo em conta os seguintes elementos:

Por despacho de 3 de Fevereiro de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi o Doutor José Henrique Rodrigues Manso, Assistente nesta Universidade, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2009, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos.)

25 de Maio de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

201837415

a) Curriculum académico, científico e profissional;
b) Classificação da licenciatura ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
c) Conhecimento da língua inglesa a aferir por prova ou mediante a apresentação de diploma que certifique este requisito por uma instituição devidamente reconhecida;
d) Entrevista.

2 — Os candidatos seleccionados sem formação básica em Marketing será exigida a frequência da unidade curricular de acesso de “Introdução ao Marketing”, que será leccionada antes do início de cada edição do MBA.

8.º

Limitações quantitativas

1 — A matrícula no curso está sujeita a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do Reitor da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia.

2 — O despacho referido no n.º 1 estabelecerá igualmente a percentagem de vagas reservadas prioritariamente a candidatos provenientes de países de expressão oficial portuguesa.

9.º

Matrículas, inscrições e regime de faltas

As regras de matrícula e inscrição para as unidades curriculares que integram o curso, bem como o regime de faltas, serão as previstas na

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extracto) n.º 12908/2009****UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Departamento Académico****Despacho n.º 12909/2009**

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade foi, pela deliberação n.º 122/2007, de 12 de Dezembro, do Senado da Universidade, aprovado o seguinte:

1.º

Criação

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Economia, confere um Diploma de MBA em Marketing — Programa de Estudos Avançados em Marketing.